Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça.

**Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral.** 

Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, membros do Egrégio Colégio de Procuradores.

Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça Coordenadores de Grupos de Atuação, Centros de Apoio e respectivos Núcleos desta capital e regionais.



## VIGÉSIMO RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA.

Inaugurando os trabalhos desta Ouvidoria no ano de 2012 e em cumprimento ao quanto disposto no art. 2°, IV, da Lei Complementar Estadual n°. 24/06 e no art. 2°, IV do Regimento Interno (Resolução nº.10/2007), apresentamos, com satisfação, o **vigésimo relatório trimestral de atividades,** referente ao período compreendido entre 21/10/2011 e 20/01/2012.

Inicialmente, ressaltamos que, neste trimestre, houve o registro de 296 (duzentos e noventa e seis) manifestações, das quais 273 (duzentos e setenta e três) restaram concluídas, alcançando-se percentual de 92% de resolubilidade.

Apraz-nos, pois, consignar o aumento de aproximadamente 13% da demanda desta Ouvidoria em relação ao trimestre anterior.

No mérito, diferentemente dos períodos anteriores, 40% dos expedientes consistem em solicitação de informação sobre diversos setores da atividade pública, enquanto 28% em reclamações atinentes à atuação de membros e servidores e 23% referem-se a denúncias sobre a ocorrência de crimes, irregularidades em contratos públicos e licitações, violação ao princípio do concurso público, prática de nepotismo, desvio de verba pública, etc.

Quanto aos meios de contato utilizado pelos manifestantes, surpreendentemente, o telefone (0800-284-6803 – chamadas gratuitas para o cidadão) representou, neste trimestre, 47% dos atendimentos. Em segundo lugar, a internet, que sempre ocupou a primeira posição, compreendendo *e-mail* (correio eletrônico) e formulário *on line* disponível no *site* do Ministério Público, através do "link" Ouvidoria (www.mp.ba.gov.br/ouvidoria.asp), abarcou 43,5% dos registros realizados.

Quanto à procedência, registramos que 96% das reclamações emanam de pessoas físicas, dentre as quais 16% são de servidores públicos, preponderando, de forma inusitada, o sexo feminino com 52% dos chamados.

A despeito da importância do trabalho desenvolvido na Ouvidoria, na Lei Complementar e no Regimento Interno persiste a ausência de previsão no que concerne à substituição do Ouvidor, fato que acarreta a paralisação dos trabalhos do órgão durante seu período de férias ou afastamento. Com o desiderato de dirimir tal pendência, notadamente diante da constatação de que o não funcionamento do órgão traz inevitável prejuízo à população, foi encaminhada proposta ao Exmo. Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça de alteração da sobredita lei, no sentido de preencher a lacuna existente, criando o cargo de Sub-Ouvidor, fixando, ainda, gratificação pelo exercício da nobre função, pleitos ainda sem resposta.

Por essa razão, somente em fevereiro o vertente relatório está sendo apresentado, tendo em vista o período de férias deste subscritor concedido para o período de 11 a 30 de janeiro do ano em curso, lapso de tempo em que a Ouvidoria restou acéfala.

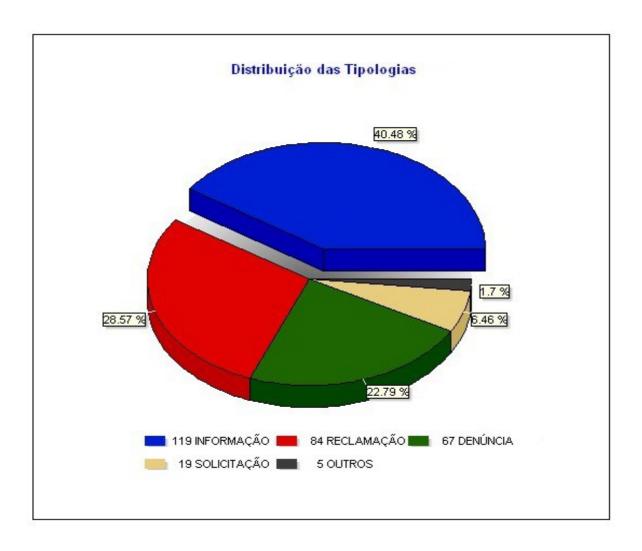
Sob outro pontuar, consoante solicitação dirigida ao douto Procurador-Geral de Justiça, considerando-se a mudança de sede deste "Parquet" para o Centro Administrativo da Bahia (CAB), noticiamos que a Coordenação da Ouvidoria permanecerá neste prédio, ao tempo em que comunicamos a implantação de uma extensão do órgão na nova sede, de modo a melhor atender o cidadão.

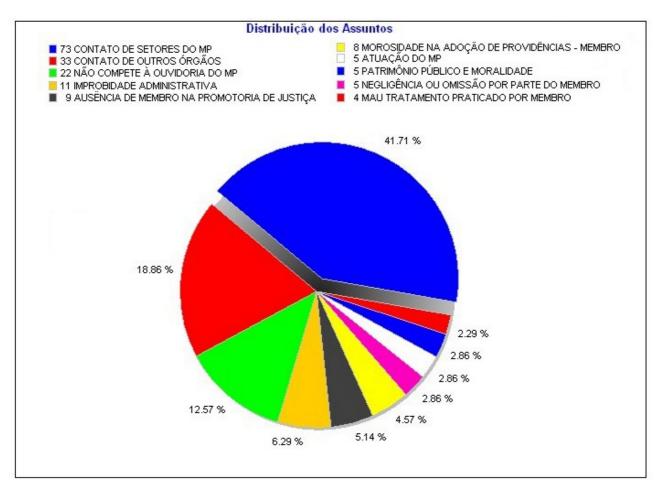
No ensejo, por ocasião da sobredita mudança, considerando-se as precárias acomodações desta Ouvidoria, solicitamos que seja disponibilizada uma sala maior e melhor localizada, preferencialmente no térreo desta edificação, nos moldes do quanto realizado no CAB, objetivando facilitar o acesso e permanência dos manifestantes,

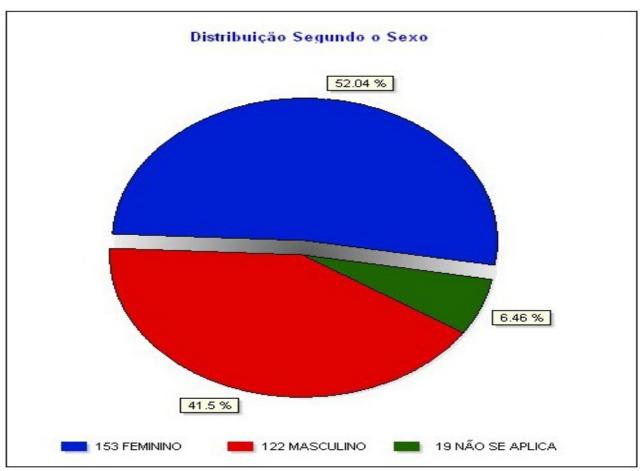
notadamente dos cadeirantes que, não raro, são alvo de constrangimentos, por absoluta falta de espaço, quando desejam exercer a cidadania no seio deste Ministério Público.

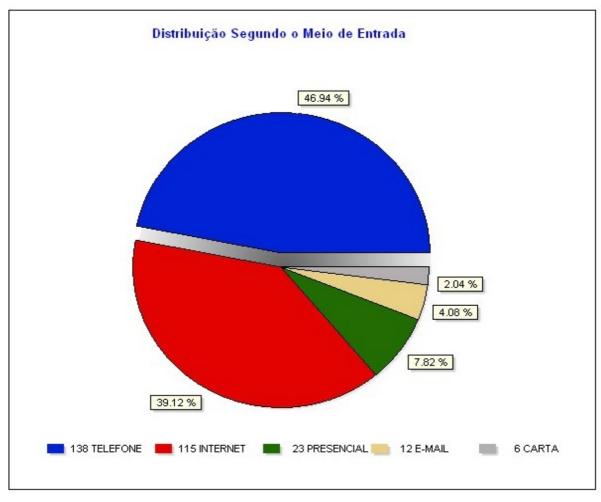
Empós breve relato, passemos à análise gráfica.

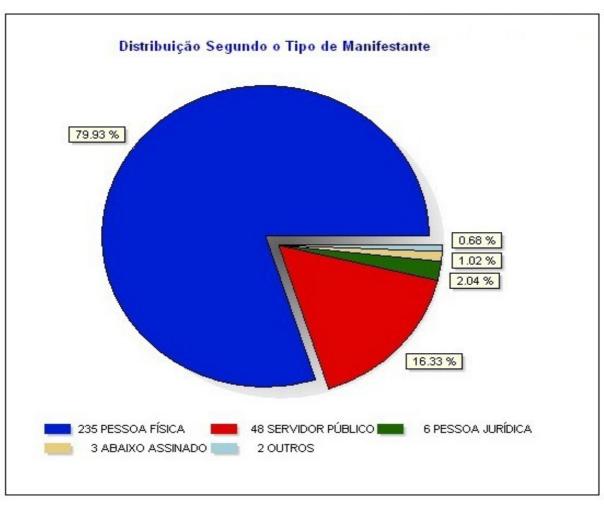
Segue relação pormenorizando as Manifestações por tipologia, sexo do autor/manifestante, procedência e meio de contato utilizado.

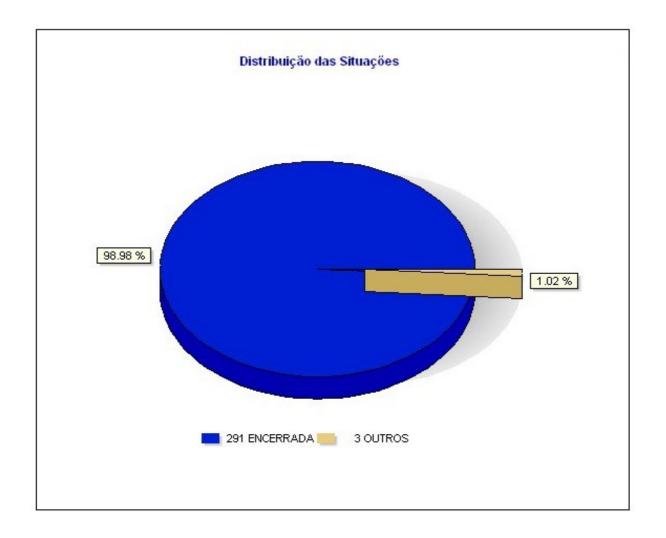












Por derradeiro, submetemos o relatório em epígrafe à apreciação dos Eminentes Procurador-Geral de Justiça, Corregedor-Geral, membros do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e Promotores/Procuradores de Justiça coordenadores dos Grupos de Atuação, Centros de Apoio e respectivos Núcleos desta capital e regionais, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Salvador, 01 de fevereiro de 2012.

ADABERTO DÓREA

Procurador de Justiça

Ouvidor